



PORTARIA Nº 025/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

“Dispõe sobre a suspensão de todas as atividades e prazos processuais no âmbito do DCE/UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas mediante a Ata de Posse nº 001/2022, e;

CONSIDERANDO a decisão conjunta da Presidência do DCE/UnirG, bem como o princípio da segregação de poderes e funções, e ainda o princípio da autonomia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO por fim, que conforme o Calendário Acadêmico, aprovado conforme deliberação do egrégio Conselho Acadêmico Superior, se aproxima o período de férias e ainda o período das provas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **SUSPENSAS** todas as atividades do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, a partir de 02 de junho de 2023, a título de “recesso”, retornando suas atividades no dia 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Durante a suspensão mencionada no Art. 1º, ficam os membros dispensados de todas as obrigações e/ou eventos oficiais, exceto se for convocado em extrema urgência pela Presidência, devidamente justificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário. Reiteramos os votos de boas festividades juninas, bem como boas férias aos membros.

Gurupi, Tocantins, 02 de junho de 2023.

DORIMAR WALISON PEREIRA FÉLIX
Presidente do DCE/UnirG